Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2238/10
PLE Nº 016/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº186 /10 – CCJ

Declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, aponta no sentido de que não há impedimento à sua tramitação.

É o breve relatório.

O Projeto não apresenta prejudicialidade. Está devidamente instruído em processo anexo, que contém a documentação comprobatória exigida pela lei municipal específica.

Por isso, concluo, em face das previsões legais que lastreiam a matéria, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2010.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

PARECER Nº 186 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-8-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

DPS/LAB